

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 1349/2013 de 19 de Julho de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 21 de junho de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 040/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a manutenção e reparação dos elevadores, até ao montante máximo de 5.153,42€ (cinco mil, cento e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

21 de junho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandia Gonçalves Mano*.